



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTOS E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

#### PARECER PARA O 2º TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 044/2015.

#### Relatório

Trata-se do “*Projeto de Lei nº 044/2015*”, de autoria do Vereador Paulo Soares Moreira, que “*Denomina de Vereador Adélio de Oliveira e Silva, a Rua Cinco, localizada no Bairro Residencial Vitória, nesta cidade, e dá outras providências*”.

Aprovado em 1º turno na forma original, a proposição foi enviada a esta Comissão para análise de mérito, nos termos dos Arts. 64 e 66, combinados com os arts. 89 e 90, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

Após análise minuciosa da Proposição de Lei aprovada em 1º turno, com as justificativas do vereador Paulo Soares Moreira, de que a homenagem visa atender aos requisitos formais há a necessidade da abertura de crédito adicional no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) para contratação de empresa especializada na execução de serviços de construção civil, visando o término dos banheiros localizados na orla da lagoa do “*Parque da Banheira*” para atender a demanda dos cidadãos carmenses que utilizam aquele equipamento público, diuturnamente, para o lazer ou para a prática de esportes.

#### Conclusão

Ante o exposto, esta Comissão oferta parecer de mérito favorável ao *Projeto de Lei nº 044/2015*, sugerindo desde já a sua aprovação em segundo turno.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2015.

Vereador Romis Antônio dos Santos, Presidente;

  
Ver. Augusto Silva Brandão, Relator;  
Ver. João Dias da Silva Filho, Membro.